



MUNICÍPIO DE RELVADO/RS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2023 - EDITAL Nº 59/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de Relvado/RS, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar a retificação do Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

1. No campo emprego, constante no item 2.1, onde se lê "Agente Comunitário de Saúde – Área I", LEIA-SE "Agente Comunitário de Saúde – Microárea I".

2. Diante das disposições do item 1 deste edital, a localização e abrangência constantes no Anexo IV passam a constar com a seguinte redação:

MICROÁREA I

Área de abrangência: São João, Marco Três Pedras, Cuias, Cordilheira, Linha Saudades, Linha Carlos Gomes, Parte de linha pocinho, Parte de Linha São Rafael, Parte de Linha Salvação, e uma parte da Avenida Independência. Podendo ser alterado, conforme necessidade do Município.

3. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos até a data de publicação deste edital, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiveram interesse ou não puderem continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a área do candidato, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), até às 12h (meio-dia) de 23/10/2023 especificamente.

3.1. Após o término do período determinado no item 3, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

3.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo Município de Relvado/RS dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. O Município de Relvado/RS e a empresa Objetiva Concursos não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

3.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame.

3.5. A ausência de solicitação de cancelamento e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, o pagamento do boleto ou a realização de inscrição posteriormente a esta publicação implicam aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Relvado/RS, 09 de outubro de 2023.

Carlos Luiz Fraporti,
Prefeito Municipal.